

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Região de Saúde	Sudoeste Matogrossense
Área	890,95 Km²
População	3.187 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
Número CNES	7041462
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01367762000193
Endereço	RUA ALAGOAS 332
Email	secsaude@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Telefone	65 3235 1365

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO FLAUSINO VILELA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
E-mail secretário(a)	GEANE@FIGUEIROPOLISDOESTE.MT.GOV.BR
Telefone secretário(a)	65984059700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2011
CNPJ	01.367.762/0001-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DE JÚLIO	6804.577	8822	1,30
COMODORO	21743.362	18238	0,84
CONQUISTA D'OESTE	2698.008	3760	1,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	890.949	3187	3,58
JAURU	1217.48	8367	6,87

NOVA LACERDA	4734.162	6670	1,41
PONTES E LACERDA	8423.347	52018	6,18
RONDOLÂNDIA	12653.688	3505	0,28
VALE DE SÃO DOMINGOS	2001.347	2904	1,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13630.948	16774	1,23

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ALAGOAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCIANO DORCI ALMEIDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17
	Governo	0
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

O município foi criado pela Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986, de autoria das bancadas do PDS e PMDB. Possui uma população de 3.187 habitantes e pertence a região de saúde Sudoeste Matogrossense que é composta por 10 municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é uma obrigação legal, que tem a finalidade de demonstrar o resultado das metas pactuadas na programação anual, a produção realizada e a execução orçamentária e financeira para o período.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste apresenta o relatório do 2º quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	124	119	243
5 a 9 anos	124	121	245
10 a 14 anos	121	103	224
15 a 19 anos	100	105	205
20 a 29 anos	225	252	477
30 a 39 anos	263	266	529
40 a 49 anos	247	268	515
50 a 59 anos	209	209	418
60 a 69 anos	151	150	301
70 a 79 anos	87	86	173
80 anos e mais	42	39	81
Total	1693	1718	3411

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	62	52	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2	10	2
II. Neoplasias (tumores)	5	10	9	4	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	10	7	9	6
X. Doenças do aparelho respiratório	5	11	3	3	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	23	11	10	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	5	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	7	14	13	7	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	1	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	25	10	8	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	84	120	67	61	75

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	4	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	7	5
X. Doenças do aparelho respiratório	-	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	27	25	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este tópico demonstra os dados demográficos e de morbimortalidade, sendo de grande importância para o conhecimento das características da população e dessa forma estabelecer políticas públicas para a melhora da qualidade de vida.

De acordo com estimativas do Ministério da Saúde, a população do município em 2021 é de 3.411 (Tabela 3.1). Desta população, 49,63% são homens e 50,37% são mulheres. A faixa etária predominante é a de 30 a 49 anos de idade.

O conhecimento do número de nascidos vivos em um período de tempo é de grande importância para fundamentar o planejamento de ações na área materno-infantil. Quanto a tabela 3.2 de nascidos vivos, entre 2018 e 2020 o município apresentou uma queda no número de nascidos vivos. Alguns fatores como custos com filhos, a mulher profissional, métodos anticoncepcionais, processo de urbanização, entre outros fatores, contribuem para a queda e/ou manter o número da natalidade.

Assim como no Brasil, o município de Figueirópolis D'Oeste vem passando por transformações no perfil epidemiológico de morbidade e mortalidade, em que as doenças crônico degenerativas e causas externas tem maior predominância que as doenças transmissíveis.

No quadro 3.3 é possível identificar que as principais causas de internações no 2º quadrimestre de 2022 foram neoplasias; lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas; doenças do aparelho digestivo; gravidez, parto e puerpério.

As informações sobre a mortalidade têm sido a principal fonte para a compreensão do perfil epidemiológico das populações. O quadro de mortalidades do município demonstra que, no ano de 2020, as principais causas de mortalidade foram: doenças do aparelho circulatório; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; neoplasias (tumores); e sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e de laboratório.

Em relação a COVID, no 2º quadrimestre, o município teve 459 casos confirmados segundo o site Painel COVID da SES-MT.

● Casos Confirmados em MT ● Incidência Inducasus

Nome_Região	%
-------------	---

Sudoeste Matogrossense	100,00%
------------------------	---------

Municípios	População	Casos	Recuperados	Monitoramento	Óbitos	Óbitos	Incidência	Mortalidade	Tx de
------------	-----------	-------	-------------	---------------	--------	--------	------------	-------------	-------

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.491
Atendimento Individual	2.521
Procedimento	6.073
Atendimento Odontológico	462

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1492	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2008	5820,27	-	-
03 Procedimentos clínicos	6839	28225,44	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9874	48876,30	-	-
Total	20213	82922,01	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	632	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	326	-
Total	958	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 23/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados são informados do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), do DATASUS/Ministério da Saúde, demonstrando os procedimentos realizados pelos serviços de saúde do município. As informações extraídas desse sistema auxilia nas atividades de controle, avaliação. É fonte de informação para tomada de decisão de gestores, auxiliando no planejamento de ações de saúde.

O município não tem produção de atenção psicossocial e nem de urgência e emergência.
A produção da assistência farmacêutica, componente especializado é de responsabilidade do estado, portanto não há produção sob gestão municipal.

Como o município é de pequeno porte, não oferece muitos serviços da atenção especializada e para atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, o acesso é realizado a partir da referência feita pelas unidades básicas de saúde para a regulação municipal de acordo com a PPI e com o consórcio que o município participa.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Consulta médica especializada	MT / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o CNES, o município possui 7 estabelecimentos, todos de cunho municipal e administração pública.

Figueirópolis D_oOeste é um município de pequeno porte, portanto sua rede de atenção a saúde se concentra na atenção básica e em alguns estabelecimentos de média complexidade. Para atender uma demanda com complexidade maior é utilizado os municípios de referência.

O município participa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso _o CISO-MT desde de 14 de maio de 1997.

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
CENTRAL DE REGULACAO FIGUEIRÓPOLIS D _o OESTE	Regulação de acesso a ações e serviços de saúde.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÓPOLIS D _o OESTE	Central de gestão em saúde
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM LUIZ DE CAMPOS	Ações de Orientação Sanitária, Acolhimento, Saúde Bucal, Vacinação, Consultas, CCO, Hiperdia, Promoção da Saúde, Serviço de Atenção ao Pré-natal, dentre outros.
FARMACIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D _o OESTE	Dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e especializados.

UNIDADE DE REABILITACAO DE FIGUEIROPOLIS	Serviços de atenção psicossocial, fisioterapia e reabilitação nutricional.
CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA	Atendimento ambulatorial, assistências emergenciais Estabilização de pacientes.
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Serviço de diagnostico de laboratório clínico

Fonte: CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	6	17	7
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	1	3	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	30	32		0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	18	20		0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde do município encontram-se devidamente cadastrados no CNES, sendo que, as informações destes e de seus estabelecimentos são constantemente atualizadas.

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipes de trabalho lotadas na Equipe de Estratégia de Saúde da Família, Centro de Saúde, Reabilitação, Laboratório, Vigilâncias, Farmácia e Setor Administrativo.

O município conta com profissionais que do nível médio, técnico e superior, possibilitando que as principais necessidades sejam sanadas. A maioria, possui vínculo empregatício de estatutários/emprego público ou contrato por tempo determinado/ cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados									
2. Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	Número de unidade reformada e/ou ampliada	0			3	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;									
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra para o ano de 2023									
3. Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.									
4. Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes saúde da família estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço;									
Ação Nº 4 - Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica.									
5. Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
6. Garantir e manter as ações de promoção á saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe saúde da família estruturada;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
7. Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF;									
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário									
8. Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,44	0,30	0,30	Razão	0,02	6,67
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									

Ação Nº 2 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;										
Ação Nº 3 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo;										
Ação Nº 4 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo;										
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
9. Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,50	0,50	Razão	0	0	
Ação Nº 1 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;										
Ação Nº 2 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama;										
Ação Nº 3 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município;										
10. Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	98,74	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município;										
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde;										
Ação Nº 3 - Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previne Brasil.										
11. Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	91,47	85,00	85,00	Percentual	81,33	95,68	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador;										
Ação Nº 2 - Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF);										
Ação Nº 3 - Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde nos municípios;										
Ação Nº 4 - Orientar a importância do acompanhamento semestral;										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 6 - Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação;										
Ação Nº 7 - Realizar ações em conjunto com as escolas.										
12. Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	98,74	95,00	95,00	Percentual	99,94	105,20	
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica;										
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;										
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;										
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucal;										
Ação Nº 6 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.										
13. Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	12,82	18,87	18,87	Proporção	31,25	65,61	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade;										
Ação Nº 3 - Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas;										
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos;										
Ação Nº 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.										
14. Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	0			45,00	45,00	Proporção	70,00	155,56	
Ação Nº 1 - Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS;										

Ação Nº 2 - Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes;										
Ação Nº 4 - Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).										
15. Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			60,00	60,00	Proporção	80,00	133,33	
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;										
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.										
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;										
Ação Nº 4 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;										
Ação Nº 5 - Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 6 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção.										
16. Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			60,00	60,00	Proporção	80,00	133,33	
Ação Nº 1 - Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico;										
Ação Nº 2 - Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;										
Ação Nº 4 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;										
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.										
17. Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	0			40,00	40,00	Proporção	25,00	62,50	
Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;										
Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;										
Ação Nº 4 - Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;										
Ação Nº 5 - Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.										
18. Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	0			95,00	95,00	Proporção	50,00	52,63	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;										
Ação Nº 5 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;										
Ação Nº 6 - Elaborar materiais informativos sobre imunização.										
19. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0			50,00	50,00	Proporção	31,00	62,00	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;										
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;										
Ação Nº 3 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;										
Ação Nº 5 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.										
20. Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0			50,00	50,00	Proporção	25,00	50,00	

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
Ação Nº 2 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;
Ação Nº 3 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno; Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade.									
2. Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	0			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;									
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra para o ano de 2023.									
3. Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
4. Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos de reabilitação no município.									
5. Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada;									
Ação Nº 2 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente;									
Ação Nº 3 - Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames;									
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 5 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
6. Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos via TFD;									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera;									
Ação Nº 4 - Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades.									
7. Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe do centro de saúde estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos no município									

8. Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;									
Ação Nº 2 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;									
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;									
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.									
9. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	94,44	95,00	95,00	Proporção	89,47	94,18
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;									
Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;									
Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;									
Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida									
10. Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Número de óbitos infantis	Número	2020	0	1	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;									
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;									
Ação Nº 5 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;									
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
Ação Nº 8 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.									
11. Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	1	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;									
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno;									
Ação Nº 6 - Ofertar atendimento especializado.									
12. Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	23,07	40,00	40,00	Proporção	31,25	78,13
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;									
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto;									
Ação Nº 4 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;									
Ação Nº 5 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.									
2. Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.									
3. Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
4. Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;									
Ação Nº 2 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;									
Ação Nº 3 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 6 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 7 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 8 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 9 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 10 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 11 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;									
Ação Nº 12 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;									
Ação Nº 13 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 14 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
5. Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2020	25,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 4 - Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação;									
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso da população à vacinação.									
6. Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;									
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;									
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.									

7. Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	87,50	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;									
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS;									
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Manter o SINAN atualizado;									
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;									
Ação Nº 7 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária.									
8. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;									
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.									
9. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;									
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente o SINAN									
Ação Nº 6 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;									
Ação Nº 7 - Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso;									
Ação Nº 8 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;									
10. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;									
Ação Nº 3 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.									
11. Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	0,00	55,00	55,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água									
12. Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	0	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti;									
Ação Nº 2 - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade;									
Ação Nº 3 - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti;									

Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros;									
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 6 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas									
13. Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;									
Ação Nº 4 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS									
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2;									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal;									
Ação Nº 3 - Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde;									
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município;									
Ação Nº 6 - Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;									
Ação Nº 7 - Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2;									
Ação Nº 8 - Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;									
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos munícipes de Figueirópolis D'Oeste;									
Ação Nº 10 - . Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 2 - Dispensar medicamento conforme receita;									
Ação Nº 3 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.									
2. Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
2. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.									
3. Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	0			12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas.									
Ação Nº 2 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;									
4. Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	0			1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.									
5. Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da equipe da SMS.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Central de Regulação estruturada.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	0			57	57	Número	57,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município;									
Ação Nº 2 - Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais;									
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	
122 - Administração Geral	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade						100,00	100,00	
	Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas						57	57	
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.						1	0	
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde						12	12	
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.						12	7	
	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.						0	0	
	Manter as atividades da Central de Regulação.						1	1	
301 - Atenção Básica	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária						1	0	

	Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	0	0
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	2	1
	Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	1	1
	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	1	1
	Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	1	1
	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	1	1
	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,02
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,00
	Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	95,00	100,00
	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	85,00	81,33
	Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	95,00	99,94
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	18,87	31,25
	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	45,00	70,00
	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	60,00	80,00
	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	80,00
	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	25,00
	Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	50,00
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	31,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	2	1
	Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	0	1
	Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1	0
	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	1	1
	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	1	1
	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	1	1
	Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	1	1
	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	89,47
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	1	0
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	0
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00	31,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	1	1
	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	1	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	0
	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	55,00	0,00
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	1	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	0
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	3	3

Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	50,00	0,00
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	80,00	100,00
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	90,00	100,00
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	0	0
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	0	0
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	4	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	991.574,92	74.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.066.074,92
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.051.360,00	587.000,00	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.719.360,00
	Capital	N/A	5.000,00	50.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	721.300,00	85.000,00	45.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	852.100,00
	Capital	N/A	2.800,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.200,00	24.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	138.200,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.180,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.180,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	13.400,00	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

A PAS é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

Nesse sentido, PAS é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

O município está desenvolvendo a maioria das ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde e por isso conseguiu atingir boa parte das metas pactuadas. Essas ações combinadas auxiliaram para o bom desempenho dos serviços ofertados a população do município. No entanto, os trabalhos continuarão a fim de que os resultados ainda não satisfatórios sejam alcançados nos próximos quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	614.391,14	622.220,52	77.819,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.431,10
	Capital	0,00	220.315,00	638.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,00	861.012,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.218.658,97	12.900,00	32.895,99	0,00	0,00	286.769,69	0,00	0,00	1.551.224,65
	Capital	0,00	94.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.443,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	102.229,11	14.560,40	5.065,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.855,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.127,13	12.902,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.029,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	12.494,52	20.404,81	1.138,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.037,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	616.177,71	20.481,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.659,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.887.837,19	1.341.940,60	116.919,43	0,00	0,00	286.769,69	0,00	2.226,00	4.635.692,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.332,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	20,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	795.000,00	795.000,00	1.805.132,53	227,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.000,00	207.000,00	281.715,95	136,09
IPTU	160.000,00	160.000,00	218.180,23	136,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.000,00	47.000,00	63.535,72	135,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	333.000,00	333.000,00	1.311.053,35	393,71

ITBI	330.000,00	330.000,00	1.311.053,35	397,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.000,00	255.000,00	212.363,23	83,28
ISS	240.000,00	240.000,00	212.340,65	88,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	22,58	0,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.057.000,00	14.292.164,41	13.079.367,32	91,51
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	8.035.164,41	7.438.474,54	92,57
Cota-Parte ITR	595.000,00	595.000,00	534.624,16	89,85
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	385.989,18	160,83
Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	4.696.763,49	86,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	22.000,00	22.000,00	23.515,95	106,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.852.000,00	15.087.164,41	14.884.499,85	98,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.056.360,00	1.296.952,05	889.744,82	68,60	834.706,14	64,36	821.823,02	63,37	55.038,68
Despesas Correntes	1.051.360,00	1.053.452,46	669.429,82	63,55	614.391,14	58,32	601.508,02	57,10	55.038,68
Despesas de Capital	5.000,00	243.499,59	220.315,00	90,48	220.315,00	90,48	220.315,00	90,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	724.100,00	1.856.574,97	1.616.629,86	87,08	1.302.197,14	70,14	1.281.885,73	69,05	314.432,72
Despesas Correntes	721.300,00	1.700.238,12	1.460.572,73	85,90	1.207.940,01	71,05	1.187.628,60	69,85	252.632,72
Despesas de Capital	2.800,00	156.336,85	156.057,13	99,82	94.257,13	60,29	94.257,13	60,29	61.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	103.200,00	121.011,87	103.975,96	85,92	102.229,11	84,48	101.568,91	83,93	1.746,85
Despesas Correntes	102.200,00	121.011,87	103.975,96	85,92	102.229,11	84,48	101.568,91	83,93	1.746,85
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.180,00	36.712,68	9.127,13	24,86	9.127,13	24,86	8.842,74	24,09	0,00
Despesas Correntes	50.180,00	36.712,68	9.127,13	24,86	9.127,13	24,86	8.842,74	24,09	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.400,00	12.747,78	12.494,52	98,01	12.494,52	98,01	12.196,24	95,67	0,00
Despesas Correntes	13.400,00	12.747,78	12.494,52	98,01	12.494,52	98,01	12.196,24	95,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	992.574,92	1.355.458,80	945.970,00	69,79	616.177,71	45,46	602.463,56	44,45	329.792,29
Despesas Correntes	991.574,92	1.355.458,80	945.970,00	69,79	616.177,71	45,46	602.463,56	44,45	329.792,29
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.940.814,92	4.679.458,15	3.577.942,29	76,46	2.876.931,75	61,48	2.828.780,20	60,45	701.010,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.577.942,29	2.876.931,75	2.828.780,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.577.942,29	2.876.931,75	2.828.780,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.232.674,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.345.267,32	644.256,78	596.105,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,03	19,32	19,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.232.674,97	2.876.931,75	644.256,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	2.624.401,63	3.060.732,20	436.330,57	135.939,87	0,00	0,00	127.547,63	8.392,24	0,00	436.330,57
Empenhos de 2020	1.916.539,74	2.605.892,02	689.352,28	22.637,73	0,00	0,00	0,00	22.637,73	0,00	689.352,28
Empenhos de 2019	1.942.247,92	2.389.485,01	447.237,09	0,00	33.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	481.226,53
Empenhos de 2018	1.847.799,93	2.356.800,71	509.000,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.000,78
Empenhos de 2017	1.644.323,82	2.251.865,53	607.541,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.541,71
Empenhos de 2016	1.656.493,20	2.038.572,16	382.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.078,96
Empenhos de 2015	1.487.270,98	2.125.781,55	638.510,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.510,57
Empenhos de 2014	1.449.052,46	1.628.582,38	179.529,92	0,00	11.438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	190.968,88
Empenhos de 2013	1.329.210,16	1.752.142,71	422.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.932,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			913.500,00	973.500,00	1.105.913,70		113,60		
Provenientes da União			913.500,00	973.500,00	1.105.913,70		113,60		
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			913.500,00	973.500,00	1.105.913,70		113,60		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	719.000,00	2.073.654,17	1.466.345,82	70,71	1.340.736,96	64,66	1.321.837,41	63,74	125.608,86
Despesas Correntes	668.000,00	1.067.658,29	778.873,22	72,95	700.039,96	65,57	687.077,41	64,35	78.833,26
Despesas de Capital	51.000,00	1.005.995,88	687.472,60	68,34	640.697,00	63,69	634.760,00	63,10	46.775,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	155.800,00	842.621,01	377.266,81	44,77	318.404,68	37,79	308.099,34	36,56	58.862,13
Despesas Correntes	130.800,00	817.621,01	377.266,81	46,14	318.404,68	38,94	308.099,34	37,68	58.862,13
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	36.000,00	50.256,25	40.776,70	81,14	19.625,90	39,05	19.049,90	37,91	21.150,80
Despesas Correntes	36.000,00	50.256,25	40.776,70	81,14	19.625,90	39,05	19.049,90	37,91	21.150,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	14.000,00	14.000,00	12.902,27	92,16	12.902,27	92,16	12.902,27	92,16	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	12.902,27	92,16	12.902,27	92,16	12.902,27	92,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	49.000,00	60.465,31	21.543,31	35,63	21.543,31	35,63	21.543,31	35,63	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	60.465,31	21.543,31	35,63	21.543,31	35,63	21.543,31	35,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	79.500,00	84.555,02	30.732,04	36,35	20.481,60	24,22	20.481,60	24,22	10.250,44
Despesas Correntes	74.500,00	77.329,55	30.732,04	39,74	20.481,60	26,49	20.481,60	26,49	10.250,44
Despesas de Capital	5.000,00	7.225,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.053.300,00	3.125.551,76	1.949.566,95	62,38	1.733.694,72	55,47	1.703.913,83	54,52	215.872,23
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.775.360,00	3.370.606,22	2.356.090,64	69,90	2.175.443,10	64,54	2.143.660,43	63,60	180.647,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	879.900,00	2.699.195,98	1.993.896,67	73,87	1.620.601,82	60,04	1.589.985,07	58,91	373.294,85

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	139.200,00	171.268,12	144.752,66	84,52	121.855,01	71,15	120.618,81	70,43	22.897,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	65.180,00	50.712,68	22.029,40	43,44	22.029,40	43,44	21.745,01	42,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	62.400,00	73.213,09	34.037,83	46,49	34.037,83	46,49	33.739,55	46,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.072.074,92	1.440.013,82	976.702,04	67,83	636.659,31	44,21	622.945,16	43,26	340.042,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.994.114,92	7.805.009,91	5.527.509,24	70,82	4.610.626,47	59,07	4.532.694,03	58,07	916.882,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.053.300,00	2.636.799,25	1.682.105,36	63,79	1.446.925,03	54,87	1.427.449,48	54,14	235.180,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.940.814,92	5.168.210,66	3.845.403,88	74,40	3.163.701,44	61,21	3.105.244,55	60,08	681.702,44

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 16/02/23 14:54:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	196.223,29	137.375,36	333.598,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	626.431,35	0,00	626.431,35
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	822.654,64	137.375,36	960.030,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	30.732,04	20.481,60	20.481,60
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	30.732,04	20.481,60	20.481,60

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00

Gerado em 12/01/2024 10:29:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00	
Total									0,00		0,00		0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00			
Total					0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/01/2024 10:29:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00		0,00		0,00					
Atenção Básica				0,00		0,00		0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00		0,00		0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Sanitária				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00		0,00		0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00		0,00		0,00					
Informações Complementares				0,00		0,00		0,00					
Total				0,00		0,00		0,00					

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 12/01/2024 10:29:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme o quadro 9.1 a programação total de despesa para o período foi de R\$ 4.635.692,91, cujos valores por fonte foram de R\$ 2.887.837,19 da Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde; R\$ 1.341.940,60 da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; R\$ 116.919,43 da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; R\$ 286.769,69 de Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020; R\$ 2.226,00 Outros Recursos Destinados à Saúde.

A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 correspondeu a 19,32% da arrecadação dos impostos durante o 2º quadrimestre de 2022, cumprindo com o percentual mínimo exigido em Lei. E a despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 1.332,73.

Referente as despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, conforme o quadro 9.3, o município priorizou a atenção básica tendo mais despesas nessa área do que na assistência hospitalar e ambulatorial.

Esses dados mostram que a gestão tem o compromisso de priorizar a atenção básica fortalecendo as ações voltadas para uma saúde municipal preventiva educativa, onde se investe mais na atenção primária, efetivando as ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica.

Em relação as despesas decorrentes do enfrentamento da COVID, o município realizou um total de R\$ 20.481,60 na subfunção da administração geral com recursos do Governo Federal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

Conclui-se que o Relatório de Gestão consiste em um essencial instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da saúde, com a apresentação dos resultados alcançados e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

A gestão reconhece na Atenção Básica uma prioridade, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde e dessa forma evitando que muitos casos tenham complicações.

Durante esse quadrimestre buscou-se ao máximo realizar as ações conforme o programado, porém mesmo assim não foi possível cumprir todas as atividades e metas previstas. Mas Figueirópolis D'Oeste ainda continuará se empenhando durante o próximo quadrimestre para alcançar os resultados esperados.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as análises e considerações.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as análises e considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados apresentados fornecem uma análise detalhada sobre a capacidade demográfica e as principais causas de morbimortalidade no município de Figueirópolis D'Oeste. Esses dados são cruciais para compreender o crescimento populacional e as principais razões de internação e mortalidade, servindo como indicadores essenciais para a formulação de políticas de saúde pública.

O Conselho de saúde, evidencia que as informações fornecidas, cumprem adequadamente sua função no monitoramento e avaliação da saúde no município. A análise dos dados aponta para uma gestão da saúde municipal atenta às necessidades da população e comprometida com a melhoria contínua dos indicadores de saúde. Portanto, o Conselho de Saúde, aprova as análises e considerações fornecidas no relatório.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados demonstraram que a atuação nos diferentes níveis de atendimento reflete um compromisso contínuo com a melhoria dos serviços e com o cumprimento dos indicadores estabelecidos. A produção apresentada é satisfatória e alinhada com as metas de saúde pública, justificando a aprovação dos dados para continuidade do planejamento e execução das políticas de saúde no município.

Informamos que este CMS analisou e considerou válidas as informações contidas neste tópico do relatório. E evidencia a importância de que os Sistemas de Informações em Saúde sejam preenchidos em tempo oportuno para se manter os dados sempre atualizados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A distribuição e a categorização dos estabelecimentos de saúde em Figueirópolis D'Oeste demonstram uma estrutura bem organizada e voltada para atender as diversas necessidades de saúde da população. A combinação de unidades federais, municipais e privadas permite um atendimento abrangente, cobrindo desde a atenção primária até serviços especializados e emergenciais.

Diante disso, Conselho Municipal de Saúde aprova as considerações relacionadas a rede física prestadora de serviços SUS do município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, dá parecer favorável as informações apresentadas pela gestão de saúde do município de Figueirópolis D'Oeste no referido quadrimestre e evidencia que não há divergências quanto aos dados apresentados pelo Cadastro CNES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Com base nos resultados alcançados já no segundo quadrimestre de 2022, o CMS de Figueirópolis D'Oeste salienta o compromisso da gestão com o cumprimento das ações programadas para o ano.

Observa-se ainda que a gestão demonstrou interesse em continuar focando nas áreas que ainda precisam de melhoria assegurando assim, que o município está no caminho certo para cumprir suas obrigações de saúde pública ao longo do ano. Diante disso, as ações e o compromisso demonstrado são aprovados, com a expectativa de que os esforços contínuos levarão ao cumprimento total das metas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informamos que este CMS analisou e considerou válidas as informações contidas neste tópico do relatório e salienta a importância da gestão em manter sempre transparência na aplicação dos recursos financeiros conforme as condições legais do SUS.

O município de Figueirópolis D'Oeste demonstra um bom desempenho na aplicação de recursos em saúde, ultrapassando o percentual mínimo exigido pela legislação. As despesas realizadas e os recursos recebidos reforçam a capacidade do município de manter e expandir suas ações em saúde, garantindo atendimento de qualidade à população. Assim, a prestação de contas apresentada é aprovada, refletindo a eficácia da administração municipal em gerir os recursos destinados à saúde.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as análises e considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A análise geral das informações do 2º quadrimestre de 2022, demonstra que a gestão da saúde de Figueirópolis D'Oeste está no caminho certo para garantir a eficácia e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A gestão financeira e a aplicação de recursos estão alinhadas com as exigências legais e as necessidades locais. O município tem alcançado e superado metas importantes, implementado ações de melhoria contínua e realizado investimentos significativos na saúde.

Com base nas evidências apresentadas, a prestação de contas e o desempenho de saúde em Figueirópolis D'Oeste são aprovados e indicam um modelo eficaz de gestão de saúde pública

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 01 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'oeste